

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro lado, o Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SINDCT e a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal - CONDSEF, resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras da Ciência e Tecnologia, do Instituto Evandro Chagas - IEC e do Centro Nacional de Primatas - CENP, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, conforme tabelas do Anexo.

Cláusula segunda – A reestruturação das carreiras da Ciência e Tecnologia, do Instituto Evandro Chagas – IEC e do Centro Nacional de Primatas – CENP se dará da seguinte forma:

Para os cargos de Nível Superior:

- a) Tabela unificada com 20 níveis e 4 classes;
- b) Reposicionamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas sem perda remuneratória, conforme tabela Anexa;
- c) Manutenção da remuneração de entrada, considerando a remuneração do cargo de Pesquisador;
- d) Reestruturação dos *steps*, seguindo a mesma lógica em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/RT):
- Classe de entrada: 1,16% entre os padrões e 3,2% na classe;
 - Duas classes intermediárias: 2,7% entre os padrões e 5,4% entre classes; e
 - Classe final: 4,5% entre os padrões e 5,4% na classe.
- e) Aumento da proporção do vencimento básico e da gratificação de desempenho na remuneração, aproximadamente 77% VB e 23% GD;

Qualidade

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 2 do Termo de Acordo nº 36/2024

f) Proporção das RT's sobre o VB + GD:

- RT Aperf./ (VB+GD)= 29,52%;
- RT Mestrado/(VB+GD)= 37,63%; e
- RT Doutorado/(VB+GD)= 67%.

Para os cargos de Nível Intermediário:

a) Tabela unificada com 20 níveis e 4 classes;

b) Equalização do *step* em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ I e II) e GQ III com *step* próprio:

- Classe de entrada: 1,5% entre os padrões e 3% na classe;
- Duas classes intermediárias: 2,3% entre os padrões e 4,5% na classe; e
- Classe final: 3,6% entre os padrões e 4,5% na classe, para introduzir um fator de aceleração da remuneração ao longo da estrutura de progressão.

c) Aumento da proporção entre o vencimento básico e a gratificação de desempenho: aproximadamente 80% VB e 20% GD; e

d) Proporção das GQ's sobre o VB + GD:

- GQ I / (VB + GD)= 21%;
- GQ II / (VB + GD)= 32,18%; e
- GQ III / (VB + GD)= 49,31%.

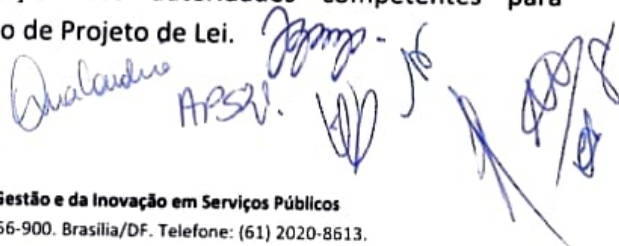
Para os cargos de Nível Auxiliar, manutenção da estrutura atual.

Cláusula terceira – A reestruturação do cargo isolado de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública se dará conforme tabela do Anexo.

Cláusula quarta – Para os aposentados e pensionistas, respeitadas as regras de aposentadoria vigentes, aplicar-se-ão os mesmos critérios de reposicionamento que o dos servidores ativos.

Cláusula quinta – O presente Acordo não compromete o direito das entidades sindicais em apresentar outras pautas, não remuneratórias, nos foros adequados.

Cláusula sexta – Cumpridos os trâmites internos no âmbito do Governo Federal, os termos do presente Acordo serão remetidos à apreciação das autoridades competentes para encaminhamento ao Congresso Nacional, por meio de Projeto de Lei.



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 6 do Termo de Acordo nº 36/2024

Nível Intermediário

Cargos de: Técnico e Assistente em Ciência e Tecnologia

2025

2025

	CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO			
					I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
								Sem RT	I	II	III
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
TÉCNICO III	D	III	5.087,67	1.272,00	1.403,19	2.202,01	4.389,03	6.359,67	7.762,85	8.561,67	10.748,70
ASSISTENTE III		II	4.921,53	1.231,00	1.354,53	2.126,02	3.998,76	6.152,53	7.507,06	8.278,55	10.151,29
		I	4.861,71	1.201,00	1.307,75	2.052,40	3.643,51	6.062,71	7.370,46	8.115,11	9.706,23
TÉCNICO II	C	VI	4.811,26	1.173,00	1.252,21	1.965,06	3.260,99	5.984,26	7.236,47	7.949,32	9.245,25
ASSISTENTE II		V	4.670,54	1.128,00	1.222,78	1.919,26	3.163,76	5.798,54	7.021,31	7.717,79	8.962,30
		IV	4.552,30	1.098,00	1.194,24	1.874,43	3.069,39	5.650,30	6.844,54	7.524,73	8.719,70
		III	4.443,23	1.061,00	1.166,59	1.830,71	2.978,19	5.504,23	6.670,82	7.334,95	8.482,43
		II	4.230,60	1.033,00	1.139,45	1.788,09	2.889,34	5.263,60	6.403,05	7.051,70	8.152,95
	I	4.120,73	1.005,00	1.112,60	1.746,24	2.803,02	5.125,73	6.238,33	6.871,97	7.928,75	
TÉCNICO I	B	VI	3.976,34	969,00	1.065,27	1.671,64	2.647,96	4.945,34	6.010,61	6.616,98	7.593,30
ASSISTENTE I		V	3.873,10	943,00	1.040,46	1.632,53	2.568,88	4.816,10	5.856,55	6.448,63	7.384,97
		IV	3.771,10	918,00	1.015,69	1.594,28	2.491,94	4.689,10	5.704,7		181,0
		III	3.577,51	894,00	992,16	1.556,87	2.417,60	4.471,51	5.462		89
		II	3.481,35	870,00	968,85	1.520,45	2.345,15	4.351,35	5.320		96
	I	3.385,60	847,00	945,74	1.484,51	2.274,67	4.232,60	5.178		507,2	
	A	V	3.271,04	818,00	917,20	1.439,58	2.225,52	4.089,04	5.006,24	5.528,62	6.314,56
		IV	3.215,07	804,00	903,11	1.417,54	2.201,34	4.019,07	4.922,18	5.436,61	6.220,42
		III	3.159,57	790,00	889,40	1.395,95	2.177,34	3.949,57	4.838,97	5.345,53	6.126,92
		II	3.135,64	776,00	875,86	1.374,64	2.153,65	3.911,64	4.787,51	5.286,28	6.065,30
		I	3.104,27	763,00	862,51	1.353,60	2.130,27	3.867,27	4.729,78	5.220,87	5.997,54

6 / 12

2026

2020

	CLASS E	PADRÃO O	GQ - Gratificação de Qualificação						ATIVO			
			VB	GD 100 pts	I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts				
								Sem GQ	I	II	III	
TÉCNICO III		D	III	5 600,00	1 400,00	1 470,00	2 252,60	4 488,00	7 000,00	8 470,00	9 252,60	11 488,00
ASSISTENTE III			II	5 406,20	1 352,00	1 419,22	2 174,79	4 062,99	6 758,20	8 177,42	8 932,99	10 821,19
			I	5 219,75	1 305,00	1 370,20	2 099,67	3 678,23	6 524,75	7 894,95	8 624,42	10 202,99
TÉCNICO II		C	VI	4 992,76	1 248,00	1 310,56	2 008,28	3 264,31	6 240,76	7 551,32	8 249,04	9 505,07
			V	4 882,43	1 221,00	1 281,72	1 964,08	3 168,99	6 103,43	7 385,15	8 067,52	9 272,42
			IV	4 775,13	1 194,00	1 253,52	1 920,87	3 076,45	5 969,13	7 222,64	7 889,99	9 045,58
ASSISTENTE II			III	4 669,78	1 168,00	1 225,93	1 878,60	2 986,62	5 837,78	7 063,71	7 716,37	8 824,40
			II	4 567,32	1 142,00	1 198,96	1 837,26	2 899,41	5 709,32	6 908,27	7 546,58	8 608,72
		I	4 466,68	1 117,00	1 172,57	1 796,83	2 814,74	5 583,68	6 756,26	7 380,51	8 398,43	
TÉCNICO I		B	VI	4 272,65	1 068,00	1 121,54	1 718,62	2 652,76	5 340,65	6 462,19	7 059,27	7 993,41
			V	4 178,13	1 045,00	1 096,86	1 680,80	2 575,29	5 223,13	6 319,99	6 903,94	7 798,43
			IV	4 086,20	1 022,00	1 072,72	1 643,82	2 500,09	5 108,20	6 180,92	6 752,01	7 608,29
ASSISTENTE I			III	3 996,79	999,00	1 049,12	1 607,65	2 427,09	4 995,79	6 044,91	6 603,44	7 422,88
			II	3 908,86	977,00	1 026,03	1 572,27	2 356,22	4 885,86	5 911,89	6 458,13	7 242,08
		I	3 822,35	956,00	1 003,45	1 537,67	2 287,41	4 778,35	5 781,80	6 316,02	7 065,76	
		A	V	3 710,16	928,00	974,01	1 492,56	2 242,34	4 638,16	5 612,17	6 130,72	6 880,50
			IV	3 655,61	914,00	959,62	1 470,50	2 220,14	4 569,61	5 529,23	6 040,12	6 789,76
			III	3 602,08	900,00	945,44	1 448,77	2 198,16	4 502,08	5 447,52	5 950,85	6 700,24
			II	3 548,55	887,00	931,47	1 427,36	2 176,40	4 435,55	5 367,02	5 862,91	6 611,95
			I	3 496,00	874,00	917,70	1 406,27	2 154,85	4 370,00	5 287,70	5 776,27	6 524,85

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 8 do Termo de Acordo nº 36/2024

ANEXO II - Carreiras do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas

Nível Superior

2025

			RT - Retribuição por Titulação							ATIVO			
Pesquisador	Analista/Tecnologista	Demais Cargos	CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	Aperf./Espec. pec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts			
										Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
					A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)
TITULAR	SÊNIOR	III	D	III	10 703,00	3 196,00	4 103,11	5 230,36	9 312,62	13 899,00	18 002,11	19 129,36	23 211,62
					10 277,00	3 069,00	3 939,95	5 022,36	8 942,29	13 346,00	17 285,95	18 368,36	22 288,29
					9 868,00	2 947,00	3 783,27	4 822,64	8 586,69	12 815,00	16 598,27	17 637,64	21 401,69
ASSOCIADO	PLENO III	VI	C	VI	9 476,00	2 830,00	3 632,82	4 630,86	8 245,23	12 306,00	15 938,82	16 936,86	20 551,23
					9 099,00	2 717,00	3 488,36	4 446,71	7 917,34	11 816,00	15 304,36	16 262,71	19 733,34
					8 667,00	2 588,00	3 322,56	4 235,37	7 541,05	11 255,00	14 577,56	15 490,37	18 796,05
ADJUNTO	PLENO II	IV	B	III	8 459,00	2 526,00	3 242,64	4 133,49	7 359,66	10 985,00	14 227,64	15 118,49	18 344,66
					8 256,00	2 465,00	3 164,65	4 034,07	7 182,64	10 721,00	13 885,65	14 755,07	17 903,64
					8 057,00	2 406,00	3 088,53	3 937,04	7 009,88	10 463,00	13 551,53	14 400,04	17 472,88
ASSISTENTE DE PESQUISA	PLENO I	VI	A	VI	7 863,00	2 348,00	3 014,24	3 842,34	6 841,27	10 211,00	13 225,24	14 053,34	17 052,27
					7 489,00	2 236,00	2 870,98	3 659,72	6 516,12	9 725,00	12 595,98	13 384,72	16 241,12
					7 309,00	2 182,00	2 801,93	3 571,70	6 359,39	9 491,00	12 292,93	13 062,70	15 850,39
	JÚNIOR	III	B	III	7 133,00	2 130,00	2 734,53	3 485,78	6 206,42	9 263,00	11 997,53	12 748,78	15 469,42
					6 961,00	2 079,00	2 668,76	3 401,94	6 057,13	9 040,00	11 708,76	12 441,94	15 097,13
					6 794,00	2 029,00	2 604,56	3 320,11	5 911,44	8 823,00	11 427,56	12 143,11	14 734,44
		V	A	I	6 598,00	1 971,00	2 529,57	3 224,52	5 741,23	8 569,00	11 098,57	11 793,52	14 310,23
					6 502,00	1 942,00	2 492,88	3 177,75	5 657,97	8 444,00	10 936,88	11 621,75	14 101,97
					6 408,00	1 914,00	2 456,73	3 131,67	5 575,92	8 322,00	10 778,73	11 453,67	13 897,92
		IV	A	II	6 315,00	1 886,00	2 421,10	3 086,25	5 495,05	8 201,00	10 622,10	11 287,25	13 696,05
					6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,08

2026

			RT - Retribuição por Titulação					ATIVO					
Pesquisador	Analista/Tecnologista	Demais Cargos	CLASSE	PADRÃO	VB	GD	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts.			
										Sem RT	Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
100 pts													
							G						
							A	B	C	D	E	F=(A+B)	
TITULAR	SÊNIOR	D	ESPECIAL	III	11 106,76	3 342,00	4 288,09	5 467,17	9 734,27	14 528,76	18 002,11	19 129,36	
				II	10 706,84	3 196,00	4 104,71	5 232,39	9 316,24	13 904,84	17 285,95		
				I	10 246,71	3 061,00	3 928,44	5 007,69	8 916,17	13 307,71	17 236,00		
ASSOCIADO	PLENO III	C	C	VI	9 807,23	2 929,00	3 759,74	4 792,64	8 533,28	12 736,23	16 495,97	17 528,88	
				V	9 385,28	2 804,00	3 598,28	4 586,83	8 186,82	12 189,28	15 787,56	16 776,11	
				IV	8 903,87	2 660,00	3 413,65	4 351,48	7 747,79	11 563,87	14 977,52	15 915,35	
ADJUNTO	PLENO II	B	B	III	8 672,30	2 591,00	3 324,93	4 238,38	7 546,41	11 263,30	14 588,22	15 501,68	
				II	8 447,54	2 523,00	3 238,50	4 128,22	7 350,26	10 970,54	14 209,05	15 098,76	
				I	8 227,40	2 458,00	3 154,33	4 020,92	7 159,22	10 685,40	13 839,73	14 706,32	
ASSISTENTE DE PESQUISA	PLENO I	A	A	VI	8 013,66	2 394,00	3 072,34	3 916,40	6 973,13	10 407,66	13 480,00	14 324,06	
				V	7 602,66	2 271,00	2 914,70	3 715,46	6 615,35	9 873,66	12 788,37	13 589,12	
				IV	7 405,02	2 212,00	2 838,95	3 618,89	6 443,41	9 617,02	12 455,97	13 235,91	
	JÚNIOR	A	A	III	7 213,05	2 154,00	2 765,15	3 524,82	6 275,92	9 367,05	12 132,20	12 891,87	
				II	7 025,58	2 096,00	2 693,28	3 433,20	6 112,80	9 123,58	11 816,86	12 556,79	
				I	6 842,44	2 044,00	2 623,28	3 343,97	5 953,91	8 886,44	11 509,72	12 230,41	
				V	6 630,00	1 980,00	2 541,67	3 239,94	5 768,70	8 610,00	11 151,17	11 849,94	
				IV	6 526,01	1 949,00	2 501,82	3 189,15	5 678,26	8 475,01	10 976,83	11 664,16	
				III	6 423,15	1 919,00	2 462,60	3 139,15	5 589,24	8 342,15	10 804,76	11 481,31	
				II	6 322,36	1 889,00	2 423,99	3 089,94	5 501,61	8 211,36	10 635,36	11 301,30	
				I	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	

8 / 12

Handwritten signatures and initials:
ARSEL.
Jamp.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Intermediário

2025

		2019									
CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação			ATIVO				
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts				
							Sem RT	I	II	III	
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
ASSISTENTE 3	D	III	5 087,67	1 272,00	1 403,19	2 202,01	4 389,03	6 359,67	7 762,85	8 561,67	10 748,70
		II	4 921,53	1 231,00	1 354,53	2 126,02	3 998,76	6 152,53	7 507,06	8 278,55	10 151,29
		I	4 861,71	1 201,00	1 307,75	2 052,40	3 643,51	6 062,71	7 370,46	8 115,11	9 706,23
	C	VI	4 811,26	1 173,00	1 252,21	1 965,06	3 260,99	5 984,26	7 236,47	7 949,32	9 245,25
		V	4 670,54	1 128,00	1 222,78	1 919,26	3 103,76	5 798,54	7 021,31	7 717,79	8 962,30
		IV	4 562,30	1 098,00	1 194,24	1 874,43	3 069,39	5 650,30	6 844,54	7 524,73	8 719,70
		III	4 443,23	1 061,00	1 166,59	1 830,71	2 978,19	5 504,23	6 670,82	7 334,95	8 482,43
		II	4 230,60	1 033,00	1 139,45	1 788,09	2 889,34	5 263,60	6 403,05	7 051,70	8 152,95
		I	4 120,73	1 005,00	1 112,60	1 746,24	2 803,02	5 125,73	6 238,33	6 871,97	7 928,75
ASSISTENTE 2	B	VI	3 976,34	969,00	1 065,27	1 671,64	2 647,06	4 945,34	6 010,61	6 616,98	7 593,30
		V	3 873,10	943,00	1 040,46	1 632,53	2 568,88	4 816,10	5 856,55	6 448,63	7 384,97
		IV	3 771,10	918,00	1 015,69	1 594,28	2 491,94	4 689,10	5 704,79	6 283,38	7 181,04
		III	3 577,51	894,00	992,16	1 556,87	2 417,60	4 471,51	5 463,66	6 028,37	6 889,10
		II	3 481,35	870,00	968,85	1 520,45	2 345,15	4 351,35	5 320,19	5 871,80	6 696,50
ASSISTENTE 1	A	I	3 385,60	847,00	945,74	1 484,51	2 274,67	4 232,60	5 178,34	5 717,12	6 507,28
		V	3 271,04	818,00	917,20	1 439,58	2 225,52	4 089,04	5 006,24	5 528,62	6 314,56
		IV	3 215,07	804,00	903,11	1 417,54	2 201,34	4 019,07	4 922,18	5 436,61	6 220,42
		III	3 159,57	790,00	889,40	1 395,95	2 177,34	3 949,57	4 838,97	5 345,53	6 126,92
		II	3 135,64	776,00	875,86	1 374,64	2 153,65	3 911,64	4 787,51	5 286,28	6 065,30
		I	3 104,27	763,00	862,51	1 353,60	2 130,27	3 867,27	4 729,78	5 220,87	5 997,54

2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	GQ - Gratificação de Qualificação					ATIVO			
				I	II	III	TOTAL (em R\$) - 100 pts.					
							Sem GQ	I	II	III		
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
ASSISTENTE 3	D	III	5 600,00	1 400,00	1 470,00	2 252,60	4 488,00	7 000,00	8 470,00	9 252,60	11 488,00	
		II	5 406,20	1 352,00	1 419,22	2 174,79	4 062,99	6 758,20	8 177,42	8 932,99	10 821,19	
		I	5 219,75	1 305,00	1 370,20	2 099,67	3 678,23	6 524,75	7 894,95	8 624,42	10 202,99	
ASSISTENTE 2	C	VI	4 992,76	1 248,00	1 310,56	2 008,28	3 264,31	6 240,76	7 551,32	8 249,04	9 505,07	
		V	4 882,43	1 221,00	1 281,72	1 964,08	3 168,99	6 103,43	7 385,15	8 067,52	9 272,42	
		IV	4 775,13	1 194,00	1 253,52	1 920,87	3 076,45	5 969,13	7 222,64	7 889,99	9 045,58	
		III	4 669,78	1 168,00	1 225,93	1 878,60	2 986,62	5 837,78	7 063,71	7 716,37	8 824,40	
		II	4 567,32	1 142,00	1 198,96	1 837,26	2 899,41	5 709,32	6 908,27	7 546,58	8 608,72	
		I	4 466,68	1 117,00	1 172,57	1 796,83	2 814,74	5 583,68	6 756,26	7 380,51	8 398,43	
ASSISTENTE 1	B	VI	4 272,65	1 068,00	1 121,54	1 718,62	2 652,76	5 340,65	6 462,19	7 059,27	7 993,41	
		V	4 178,13	1 045,00	1 096,86	1 680,80	2 575,29	5 223,13	6 319,99	6 903,94	7 798,43	
		IV	4 086,20	1 022,00	1 072,72	1 643,82	2 500,09	5 108,20	6 180,92	6 752,01	7 608,29	
	A	III	3 996,79	999,00	1 049,12	1 607,65	2 427,09	4 995,79	6 044,91	6 603,44	7 422,88	
		II	3 908,86	977,00	1 026,03	1 572,27	2 356,22	4 885,86	5 911,89	6 458,13	7 242,08	
		I	3 822,35	956,00	1 003,45	1 537,67	2 287,41	4 778,35	5 781,80	6 316,02	7 065,76	
	A	V	3 710,16	928,00	974,01	1 492,56	2 242,34	4 638,16	5 612,17	6 130,72	6 880,50	
		IV	3 655,61	914,00	959,62	1 470,50	2 220,14	4 569,61	5 529,23	6 040,12	6 789,76	
		III	3 602,08	900,00	945,44	1 448,77	2 198,16	4 502,08	5 447,52	5 950,85	6 700,24	
		II	3 548,55	887,00	931,47	1 427,36	2 176,40	4 435,55	5 367,02	5 862,91	6 611,95	
		I	3 496,00	874,00	917,70	1 406,27	2 154,85	4 370,00	5 287,70	5 776,27	6 524,85	

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

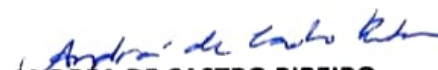
Fl. 3 do Termo de Acordo nº 36/2024

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste termo, assinam o presente documento.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2024.



JOSE LÓPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho -
SRT/MGI



ANDREA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -
MCTI



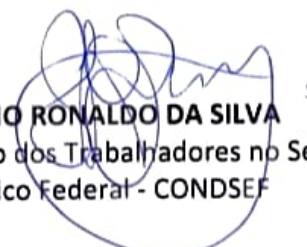
JOÃO BATISTA MARQUES PEREIRA
Instituto Evandro Chagas – IEC



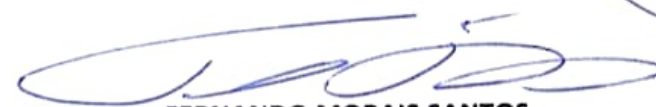
**ANA CAROLINE MACHADO DO PRADO SOUSA
BRANDÃO DA SILVA GALVÃO**
Centro Nacional de Primatas - CENP



PEDRO ARMENGOL DE SOUZA
Federação Nacional dos Trabalhadores do
Serviço Público Federal



SÉRGIO RONALDO DA SILVA
Confederação dos Trabalhadores no Serviço
Público Federal - CONDSEF



FERNANDO MORAIS SANTOS
Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor
Aeroespacial – SINDCT

Testemunha:



ANGELA MARIA SANTANA CARVALHO
Presidente da Associação dos Servidores da Fundação Capes - ASCAPES



ANA PAULA SAMPAIO VOLPE
Associação Nacional dos Servidores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASCT

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Termo de Acordo nº 36/2024

Cargos: Tecnologista e Analista em Ciência e Tecnologia

2025

		RT - Retribuição por Titulação						ATIVO			
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	Aperf /E spec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts	Aperf /Espec	Mestre	Doutor	
			100 pts				Sem RT				
							G=(A+B+C H=(A+B+D I=(A+B+E)				
		A	B	C	D	E	F=(A+B)				
SÊNIOR	D	III	10 703,00	3 198,00	4 103,11	5 230,38	9 312,62	13 899,00	18 002,11	19 129,36	23 211,62
		II	10 277,00	3 069,00	3 939,95	5 022,36	8 942,29	13 346,00	17 285,95	18 368,36	22 288,29
		I	9 868,00	2 947,00	3 783,27	4 822,64	8 586,69	12 815,00	16 598,27	17 637,64	21 401,69
PLENO III	C	VI	9 476,00	2 830,00	3 632,82	4 630,86	8 245,23	12 306,00	15 938,82	16 936,86	20 551,23
		V	9 099,00	2 717,00	3 488,36	4 446,71	7 917,34	11 816,00	15 304,36	16 262,71	19 733,34
		IV	8 667,00	2 588,00	3 322,58	4 235,37	7 541,05	11 255,00	14 577,56	15 490,37	18 796,05
PLENO II	B	III	8 459,00	2 526,00	3 242,64	4 133,49	7 359,66	10 985,00	14 227,64	15 118,49	18 344,66
		II	8 256,00	2 465,00	3 164,65	4 034,07	7 182,64	10 721,00	13 885,65	14 755,07	17 903,64
		I	8 057,00	2 406,00	3 088,53	3 937,04	7 009,88	10 463,00	13 551,53	14 400,04	17 472,88
PLENO I	B	VI	7 863,00	2 348,00	3 014,24	3 842,34	6 841,27	10 211,00	13 225,24	14 053,34	17 052,27
		V	7 489,00	2 236,00	2 870,98	3 659,72	6 516,12	9 725,00	12 595,98	13 384,72	16 241,12
		IV	7 309,00	2 182,00	2 801,93	3 571,70	6 359,39	9 491,00	12 292,93	13 062,70	15 850,39
JÚNIOR	B	III	7 133,00	2 130,00	2 734,53	3 485,78	6 206,42	9 263,00	11 997,53	12 748,78	15 469,42
		II	6 961,00	2 079,00	2 668,76	3 401,94	6 057,13	9 040,00	11 708,76	12 441,94	15 097,13
		I	6 794,00	2 029,00	2 604,56	3 320,11	5 911,44	8 823,00	11 427,56	12 143,11	14 734,44
A	A	V	6 598,00	1 971,00	2 529,57	3 224,52	5 741,23	8 569,00	11 098,57	11 793,52	14 310,23
		IV	6 502,00	1 942,00	2 492,88	3 177,75	5 657,97	8 444,00	10 938,88	11 621,75	14 101,97
		III	6 408,00	1 914,00	2 456,73	3 131,67	5 575,92	8 322,00	10 778,73	11 453,67	13 897,92
		II	6 315,00	1 886,00	2 421,10	3 086,25	5 495,05	8 201,00	10 622,10	11 287,25	13 696,05
		I	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00

2026

		RT - Retribuição por Titulação						ATIVO			
CLASSE	PADRÃO	VB	GD	Aperf /Espec.	Mestre	Doutor	TOTAL (em R\$) - 100 pts	Aperf /Espec	Mestre	Doutor	
			100 pts				Sem RT				
							G=(A+B+ C) H=(A+B+ D) I=(A+B+E)				
		A	B	C	D	E	F=(A+B)				
SÊNIOR	ESPECIAL	III	11 186,76	3 342,00	4 288,89	5 467,17	9 734,27	14 528,76	18 817,65	19 995,94	24 263,04
		II	10 706,84	3 198,00	4 104,71	5 232,39	9 316,24	13 904,84	18 009,55	19 137,23	23 221,09
		I	10 246,71	3 061,00	3 928,44	5 007,69	8 916,17	13 307,71	17 236,15	18 315,40	22 223,88
PLENO III	C	VI	9 807,23	2 929,00	3 759,74	4 792,64	8 533,28	12 736,23	16 495,97	17 528,88	21 269,51
		V	9 385,28	2 804,00	3 598,28	4 586,83	8 166,82	12 189,28	15 787,56	16 776,11	20 356,10
		IV	8 903,87	2 660,00	3 413,65	4 351,48	7 747,79	11 563,87	14 977,52	15 915,35	19 311,66
PLENO II	B	III	8 672,30	2 591,00	3 324,93	4 238,38	7 546,41	11 263,30	14 588,22	15 501,68	18 809,71
		II	8 447,54	2 523,00	3 238,50	4 128,22	7 350,26	10 970,54	14 209,05	15 098,76	18 320,81
		I	8 227,40	2 458,00	3 154,33	4 020,92	7 159,22	10 685,40	13 839,73	14 706,32	17 844,62
PLENO I	B	VI	8 013,66	2 394,00	3 072,34	3 916,40	6 973,13	10 407,66	13 480,00	14 324,06	17 380,79
		V	7 602,66	2 271,00	2 914,70	3 715,46	6 615,35	9 873,66	12 788,37	13 589,12	16 489,01
		IV	7 405,02	2 212,00	2 838,95	3 618,89	6 443,41	9 617,02	12 455,97	13 235,91	16 060,43
JÚNIOR	B	III	7 213,05	2 154,00	2 765,15	3 524,82	6 275,92	9 367,05	12 132,20	12 891,87	15 642,97
		II	7 025,58	2 098,00	2 693,28	3 433,20	6 112,80	9 123,58	11 816,86	12 556,79	15 236,38
		I	6 842,44	2 044,00	2 623,28	3 343,97	5 953,91	8 886,44	11 509,72	12 230,41	14 840,35
	A	V	6 630,00	1 980,00	2 541,67	3 239,94	5 768,70	8 610,00	11 151,67	11 849,94	14 378,70
		IV	6 526,01	1 949,00	2 501,82	3 189,15	5 678,26	8 475,01	10 976,83	11 664,16	14 153,27
		III	6 423,15	1 919,00	2 462,60	3 139,15	5 589,24	8 342,15	10 804,76	11 481,31	13 931,40
	A	II	6 322,36	1 889,00	2 423,99	3 089,94	5 501,61	8 211,36	10 635,36	11 301,30	13 712,97
		I	6 223,63	1 859,00	2 385,99	3 041,50	5 415,37	8 082,63	10 468,63	11 124,13	13 498,00

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 36/2024

Cargos de Auxiliar em Ciência e Tecnologia e Auxiliar Técnico

2025

2026

GO - Gratificação de Qualificação						RT - Retribuição por Titulação							
CLASS PADRÃO		VB	GO 100 pts	ATIVO		ATIVO							
E	O			GO	TOTAL (em R\$) - 100 pts		GO	TOTAL (em R\$) - 100 pts					
					Sem GO	Com GO		Sem GO	Com GO				
		A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)			A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	1.980,32	1.322,17	335,61	3.302,49	3.638,10	AUXILIAR TÉCNICO II	VI	2.079,34	1.388,28	352,30	3.467,62	3.820,01
	V	1.933,07	1.297,10	326,39	3.230,17	3.556,56		V	2.029,72	1.381,66	342,71	3.391,68	3.734,39
	IV	1.886,83	1.273,12	318,51	3.159,95	3.478,46		IV	1.981,18	1.336,78	334,43	3.317,95	3.652,39
AUXILIAR II	III	1.841,58	1.250,23	310,61	3.091,81	3.402,41	AUXILIAR II	III	1.933,68	1.312,74	326,14	3.246,40	3.572,53
	II	1.797,61	1.226,25	302,70	3.023,86	3.326,56		II	1.887,49	1.287,56	317,84	3.175,05	3.492,89
	I	1.754,57	1.202,27	294,81	2.956,84	3.251,66		I	1.842,30	1.262,38	309,55	3.104,69	3.414,24
AUXILIAR TÉCNICO I	VI	1.682,09	1.160,85	282,97	2.842,94	3.125,91	AUXILIAR TÉCNICO I	VI	1.766,19	1.218,89	297,12	2.985,08	3.282,21
	V	1.641,79	1.139,05	275,07	2.780,84	3.055,91		V	1.723,88	1.198,00	288,83	2.919,88	3.208,71
	IV	1.602,67	1.119,43	268,49	2.722,10	2.990,59		IV	1.682,80	1.175,40	281,91	2.858,21	3.140,12
AUXILIAR I	III	1.564,36	1.097,63	261,91	2.661,99	2.923,89	AUXILIAR I	III	1.642,57	1.152,51	275,00	2.795,09	3.070,09
	II	1.527,20	1.076,92	255,32	2.604,12	2.859,44		II	1.603,58	1.130,77	268,09	2.734,32	3.002,41
	I	1.490,80	1.057,30	248,74	2.548,10	2.796,84		I	1.565,34	1.110,17	261,17	2.675,51	2.936,80







Chantal
 J. J.
 J. J.
 J. J.
 J. J.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 9 do Termo de Acordo nº 36/2024

Cargo isolado de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS

2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação	ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.
				Doutor	Doutor
		A	B	E	I=(A+B+E)
UNICA	UNICO	10.737,00	3.206,00	9.521,90	23.464,90

21 / 6

2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GD 100 pts	RT - Retribuição por Titulação	ATIVO TOTAL (em R\$) - 100 pts.
				Doutor	Doutor
		A	B	E	I=(A+B+E)
UNICA	UNICO	11.186,76	3.342,00	9.734,27	24.263,04

Handwritten signatures and notes:
A P.S. 1.
Doutor
Quelardine

Fl. 10 do Termo de Acordo nº 36/2024

Nível Auxiliar

2025

Cargo: Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em
Saúde Pública

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2025				
		VB	GQ - Gratificação de Qualificação		ATIVO	
			GO 100 pts	GQ	TOTAL (em R\$) - 100 pts	
					Sem GQ	Com GQ
		A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	1.974,24	1.322,17	335,61	3.296,41	3.632,02
	V	1.928,11	1.297,10	326,39	3.225,21	3.551,60
	IV	1.881,33	1.273,12	318,51	3.154,45	3.472,96
AUXILIAR II	III	1.835,52	1.250,23	310,61	3.085,75	3.396,35
	II	1.792,34	1.226,25	302,70	3.018,59	3.321,30
	I	1.750,07	1.202,27	294,81	2.952,34	3.247,15
AUXILIAR TÉCNICO I	VI	1.677,78	1.161,94	282,97	2.839,72	3.122,70
	V	1.636,26	1.140,14	275,07	2.776,40	3.051,48
	IV	1.597,24	1.119,43	268,49	2.716,67	2.985,16
AUXILIAR I	III	1.559,04	1.097,63	261,91	2.656,67	2.918,57
	II	1.523,29	1.076,92	255,32	2.600,21	2.855,53
	I	1.488,67	1.056,21	248,74	2.542,88	2.791,62

Demais Cargos de Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2025				
		VB	GQ - Gratificação de Qualificação		ATIVO	
			GO 100 pts	GQ	TOTAL (em R\$) - 100 pts	
					Sem GQ	Com GQ
		A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	1.974,24	1.322,17	335,61	3.296,41	3.632,02
	V	1.928,11	1.297,10	326,39	3.225,21	3.551,60
	IV	1.881,33	1.273,12	318,51	3.154,45	3.472,96

2026

Cargo: Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em
Saúde Pública

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2026				
		VB	GQ - Gratificação de Qualificação		ATIVO	
			GO 100 pts	GQ	TOTAL (em R\$)	
					Sem GQ	Com GQ
		A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	2.072,95	1.388,28	352,39	3.461,23	3.813,62
	V	2.024,52	1.361,96	342,71	3.386,47	3.729,18
	IV	1.975,40	1.336,78	334,43	3.312,17	3.646,61
AUXILIAR II	III	1.927,29	1.312,74	326,14	3.240,03	3.566,17
	II	1.881,96	1.287,56	317,84	3.169,52	3.487,36
	I	1.837,57	1.262,38	309,55	3.099,96	3.409,51
AUXILIAR TÉCNICO I	VI	1.781,67	1.228,04	297,12	2.981,71	3.278,83
	V	1.718,08	1.197,15	288,83	2.915,22	3.204,05
	IV	1.677,10	1.175,40	281,91	2.852,51	3.134,42
AUXILIAR I	III	1.636,99	1.152,51	275,00	2.789,50	3.064,50
	II	1.599,45	1.130,77	268,09	2.730,22	2.998,30
	I	1.561,01	1.109,02	261,17	2.670,03	2.931,20

Demais Cargos de Nível Auxiliar

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2026				
		VB	GQ - Gratificação de Qualificação		ATIVO	
			GO 100 pts	GQ	TOTAL (em R\$) - 100	
					Sem GQ	Com GQ
		A	B	C	F=(A+B)	G=(A+B+C)
AUXILIAR TÉCNICO II	VI	2.072,95	1.388,28	352,39	3.461,23	3.813,62
	V	2.024,52	1.361,96	342,71	3.386,47	3.729,18
	IV	1.975,40	1.336,78	334,43	3.312,17	3.646,61

Outlandre
ABZU